



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

CNPJ – 05.138.730/0001-77

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0142/2018

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km - Moraes Almeida, no período de **02 a 03/05/2018**, da servidora **MARCIA DE LIMA ASSUNÇÃO**, Orientador Social - Contratado, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social - Abrigo Idoso, para Ação Social no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora , 2,0 (duas) diárias, no valor de R\$ 244,90 (Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 02 de maio de 2018.**

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO SOCIAL - ORÇAMENTO - CCI - PL.
Assessoria de Administração - Itaituba - PA
Controlador Interno - Decreto Idm 3860/2017



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARÁ
Secretaria Municipal de Administração
Itaituba - Pa

145/2018

Matricula/Nome: 001210-1 - Marcia de Lima Assunção Processo nº: Port. Diárias 0142/2018

Cargo: Orientador Social Lotação: SEMDAS/ABRIGO IDOSO CPF/MF: 844.544.152-34

Roteiro/Percurso:

Percuso de: Itaituba Para: moraes almeida Data: 02/05/2018

Percuso de: Moraes Almeida Para: Itaituba Data: 03/05/2018

Tipo de Transporte: Rodoviário Depósito: Banco: Bradesco AG: 0759- Conta: 25290-5

Objetivo da Viagem: Ação Social no Distrito de Moraes Almeida

DIÁRIAS	Tabela/Nível:	Nº Diária:	Valor Unitário:	Adicional:	Total:
	E/I	2,0	R\$ 122,45	R\$ 0,00	R\$ 244,90

Solicitado em: 02/05/2018 Autorizado em: _____

Carimbo e Assinatura _____ Carimbo e Assinatura _____

RECIBO

Recebi de Prefeitura Municipal de Itaituba a importância e o bilhete de passagem acima especificado, de R\$ 244,90 (duzentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos)

Valor R\$: R\$ 244,90

Bilhete N°: _____

1° Via Servidor 2° Via Contabilidade 3° Via DRH 4° Via DRH

[Handwritten Signature]

[Faint Stamp: Prefeitura Municipal de Itaituba, 02/05/2018]